



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646 - Bairro Planalto - CEP 63040-540 - Juazeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

## EDITAL Nº 2/2025 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE

### CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS E ESTAGIÁRIOS DO LABORATÓRIO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA - LEAS, DO IFCE/CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, por meio da Portaria nº 183, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 1º de março de 2021, seção 2, página 31, divulga a chamada pública para seleção de novos(as) discentes voluntários(as) e estagiários(as) para atuarem no Laboratório de Engenharia Ambiental e Sanitária - LEAS, do IFCE/*campus* Juazeiro do Norte, de acordo com as disposições deste Edital.

#### 1. DO OBJETIVO

1.1. Este Edital tem por objetivo convocar novos(as) discentes voluntários(as) e estagiários(as) para integrar a equipe do Laboratório de Engenharia Ambiental e Sanitária - LEAS, do Campus Juazeiro do Norte, a fim de fortalecer as pesquisas na área de qualidade ambiental, através da realização de análises físico-químicas e microbiológicas de águas e efluentes.

#### 2. DOS CANDIDATOS

2.1. Poderão candidatar-se a este Edital discentes matriculados no curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do IFCE/*campus* Juazeiro do Norte.

#### 3. DOS REQUISITOS

3.1 O(a) **candidato(a) voluntário(a)** deverá estar matriculado a partir do 3º (terceiro) semestre e cumprir, no mínimo, 10 horas semanais.

3.2 O(a) **candidato(a) estagiário(a)** deverá estar apto a realizar o Estágio Curricular Obrigatório, com carga horária de 200 horas, o qual é ofertado a partir do 5º (quinto) semestre e cumprir, no mínimo, 16 horas semanais.

3.3 O(a) candidato(a) deverá apresentar compromisso em estudar, pesquisar e colaborar com as ações do laboratório, no momento da inscrição, no espaço denominado "manifestação de interesse", descrevendo como pode e irá contribuir para as atividades promovidas pelo laboratório.

3.4 O(a) candidato(a) deverá preencher devidamente todos os espaços solicitados no formulário de inscrição deste Edital. O não preenchimento dos dados e questões solicitadas ocasionará o indeferimento da inscrição.

#### 4. DAS VAGAS

4.1. Será estabelecido o limite de **05 (vagas), sendo:**

**04 (quatro) vagas** para **candidatos(as) voluntários(as)** atuarem com análises físico-químicas, no laboratório LEAS;

**01 (uma) vaga** para **estagiário(a)** atuar em análises microbiológicas, no laboratório de Biologia.

#### 5. DA INSCRIÇÃO

5.1. O(a) candidato(a) deverá realizar a sua inscrição pelo *Google Forms* através do link:

<https://docs.google.com/forms/d/1JEArAM5kQd0meOW4ApHoMxTBDbqplS80bmjlc63fA7c/prefill>

#### 6. DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

6.1. A análise e a homologação das inscrições serão feitas pela coordenação do LEAS.

6.2. Os(as) candidatos(as) com a inscrição homologada serão contactados(as) através do e-mail cadastrado no preenchimento do formulário de inscrição e passarão por uma entrevista, conforme estabelecido no cronograma deste Edital.

#### 7. DA ENTREVISTA

7.1 Os(as) candidatas(as) que tiverem inscrição deferida participarão de uma entrevista na modalidade presencial, conforme cronograma deste Edital.

7.2 A entrevista acontecerá no Laboratório LEAS, localizado no Bloco E, do IFCE - *campus* Juazeiro do Norte.

7.3 Os critérios da avaliação dos candidatos serão o desempenho na entrevista, disponibilidade de horários contínuos e a manifestação de interesse.

#### 8. DO RESULTADO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A divulgação do resultado será realizada por meio da divulgação da lista com os nomes dos candidatos no endereço eletrônico <https://ifce.edu.br/juazeironorte> e demais mídias sociais do *campus*, e lista impressa na entrada do Laboratório LEAS.

#### 9. DAS OBRIGAÇÕES E COMPROMISSOS

9.1. Os(as) discentes voluntários(as) e estagiários(as) estarão sujeitos às obrigações e compromissos com todas as atividades desenvolvidas no laboratório, como: participação em reuniões, coleta de amostras, treinamento de análises práticas, participação em eventos, projetos de extensão e tudo mais que envolva o desenvolvimento das atividades do laboratório.

9.2. Para o(a) **discente voluntário(a)** é obrigatória a disponibilidade de, no mínimo, 10 horas semanais, para realização das atividades do laboratório.

9.3. Para o(a) **discente estagiário(a)** é obrigatória uma disponibilidade de, no mínimo, 16 horas semanais, para realização das atividades do laboratório.

9.4. Será obrigatório o uso de jaleco, calça e sapato fechado para atuação presencial no laboratório.

#### 10. DAS INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS

10.1. O recurso poderá ser interposto na data prevista no cronograma (item 12) deste Edital;

10.2. O preenchimento do formulário para interposição de recurso (Anexo I) apresentando as justificativas, devidamente assinado, deverá ser encaminhado (digitalizado) para o e-mail: [leas.juazeiro@ifce.edu.br](mailto:leas.juazeiro@ifce.edu.br), no prazo estabelecido.

#### 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. As atividades desenvolvidas no LEAS por discentes voluntários(as) e estagiários(as) não serão remuneradas;

11.2. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail [leas.juazeiro@ifce.edu.br](mailto:leas.juazeiro@ifce.edu.br).

#### 12. DO CRONOGRAMA

12.1. O Edital seguirá o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	31/01/2025
Interposição de recursos contra o Edital	03/02/2025
Período de inscrição	04/02/2025 a 09/02/2025
Análise das inscrições	10/02/2025
Divulgação da lista de inscrições deferidas	10/02/2025
Interposição de recurso contra o indeferimento das inscrições	11/02/2025
Homologação das inscrições	12/02/2025
Entrevista	18/02/2025
Divulgação dos resultados	19/02/2025

Juazeiro do Norte, 31 de janeiro de 2025.

**Alex Jussileno Viana Bezerra**  
Diretor-Geral / IFCE - *campus* Juazeiro do Norte

**EDITAL Nº 2/2025 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE**

**ANEXO I - MODELO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula.º \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, venho apresentar interposição de recurso contra (ESPECIFICAR A ETAPA CONFORME CRONOGRAMA) do Edital de seleção para discentes voluntários para o Laboratório de Engenharia Ambiental e Sanitária, nº XX pelas razões expostas abaixo:

---

---

---

Local e Data

NOME  
(ASSINATURA)



Documento assinado eletronicamente por **Alex Jussileno Viana Bezerra, Diretor(a)-Geral do IFCE Campus Juazeiro do Norte**, em 31/01/2025, às 11:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **7007395** e o código CRC **BA196065**.